



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 03/2021

A Pró-Reitora de Graduação *Pro-tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os incisos I, III e IV do Artigo 114 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pela Resolução CEPEC Nº 1557R/2017, torna pública a **lista de estudantes do Curso de Medicina em situação de exclusão da UFJ a partir do 2º semestre de 2020**, na forma do Anexo A deste Edital.

I – DOS INCISOS APLICADOS

Os incisos I, III e IV do artigo 114 do RGCG correspondem a:

- I- for reprovado por falta em todos componentes curriculares em que foi matriculado no semestre de ingresso, mesmo havendo o registro de aproveitamento de disciplinas ou módulos;
- III- tiver esgotado seu prazo para integralização curricular;
- IV- for reprovado por média e falta (RMF) em todas as disciplinas ou módulos, em dois semestres consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles.

II - DO PRAZO PARA SOLICITAR RECURSO

Os estudantes relacionados no Anexo A deste Edital poderão solicitar recurso contra exclusão, no período de **10 a 19 de março de 2021**.

III – DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA SOLICITAR RECURSO

Via internet: até às 17h do dia 19 de março de 2021, no endereço eletrônico www.cga.jatai.ufg.br > SEI! >Discentes.

Em caso de dúvidas sobre o Peticionamento de Recurso Contra Exclusão enviar e-mail para protocoloacademico.jatai@ufg.br

Jataí, 10 de março de 2021.

Prof.^a Kamila Rodrigues Coelho
Pró-Reitora de Graduação *Pro-tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo A do Edital PROGRAD Nº 03/2021 - Estudante do Curso de Medicina em situação de exclusão da UFJ, em razão dos incisos I, II e IV do Artigo 114 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG (Resolução CEPEC Nº 1557R/2017)

ORDEM	MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO	MODALIDADE	MOTIVO DA EXCLUSÃO
1	201615555	Vinícius José Rodrigues	Medicina	Bacharelado	Inciso IV do artigo 114 do RGCG